

Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Monitoria CSTI 2022
Seleção nº 01/2022

A Direção Geral do IFRJ/Campus Duque de Caxias comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para a Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação (05 vagas e cadastro de reserva) conforme as disposições contidas neste Edital e com o regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: Anexo II
- 1.2 – Além dos classificados, será formado um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores caso haja novas demandas durante o período de validade do mesmo.
- 1.3 – É vedado ao monitor atuar no mesmo turno em que está matriculado.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado no (s) curso (s) Manutenção e Suporte de Tecnologia da Informação (a partir do 4º período, com preferência para alunos do 5º e 6º períodos) ou ter concluído as disciplinas sem realização do estágio e atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I.

c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.

- A carga horária das atividades de monitoria encontra-se descrita no anexo I.

d) atender a todos os itens do regulamento interno de monitoria do Campus Duque de Caxias

2.2 - Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Coordenação Técnico Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão realizar a inscrição no endereço <https://forms.gle/Tu1AV7vxDRA1GdJN6>, de 0 (zero) hora do dia 08 (oito) de abril de 2022, até as 23h59min do dia 11 (onze) de abril de 2022, seguindo as seguintes instruções:

2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acessarem com frequência o e-mail usado para a inscrição, pois através dele é que serão enviadas todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 – Critérios de Seleção: Anexo II

3.2 – Os alunos selecionados atuarão como monitores, com carga horária definida do regulamento de monitoria do campus Duque de Caxias do IFRJ.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - As avaliações serão feitas através das informações preenchidas no formulário de inscrição.

4.2 – Serão utilizados como critérios de seleção:

- Disponibilidade de tempo para as atividades da CSTI;
- Turma do aluno, dando-se preferência aos alunos mais adiantados;
- Resposta do estudante à questão: “Escreva porque você gostaria de ser monitor da CSTI”

5- DOS RESULTADOS

5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, divulgada em listagem oficial emitida pelo responsável pela monitoria no dia 12/04/2022 **a partir das 16 hs**, via e-mail utilizado na inscrição e Coordenação do Curso.

5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deverão entrar com recurso, junto ao responsável pela seleção, das 08 h às 14 h. dia 13/04/2022 para o e-mail csti.cdudc@ifrj.edu.br.

5.3- O resultado final será divulgado no dia 13/04/2022, via e-mail utilizado na inscrição e coordenação de curso.

5.4- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros motivos de força maior, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

5.5- O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2022.1 e 2022.2, podendo ser prorrogado por mais 2 semestres letivos.

5.6- Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizado outro processo seletivo, divulgado em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

5.7 – Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor cadastro de reserva para posterior efetivação, de acordo com as necessidades desta coordenação.

- 5.8 – Os candidatos classificados deverão comparecer no treinamento realizado pela CSTI no dia 14/04/2022, em horário a ser divulgado junto com o resultado final.
- 5.9 - Os candidatos que injustificadamente não comparecerem ao treinamento podem ser eliminados, a critério da Coordenação da CSTI.

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1- Os bolsistas serão contratados mediante análise da capacidade financeira do Campus na ocasião.
- 6.2 - O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**
- 6.3 - Início das atividades monitoria: a partir do dia 15/04/2022.
- 6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação Técnico-Pedagógica.

Assinatura

ANEXO I – Quadro de vagas

Monitoria	Responsável (E-mail)	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Horário de Atuação	Pré-requisitos
CSTI	csti.cudc@ifrj.edu.br	05	20	Manhã, tarde e/ou noite	Estar matriculado no curso de MSI Campus Duque de Caxias a partir do 4º período ou ter concluído todas as disciplinas, mas não realizou estágio.

ANEXO II – Conteúdo Programático

Monitoria	Critérios de Seleção e/ou Classificação	Conteúdo Programático
CSTI	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de tempo para as atividades da CSTI; • Turma do aluno, dando-se preferência aos alunos mais adiantados; • Resposta do estudante à questão: “Escreva porque você gostaria de ser monitor da CSTI” 	Não se aplica.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	08/04/2022 a 11/04/2022, via formulário https://forms.gle/Tu1AV7vxDRA1GdJN6	E-mail csti.cudc@ifrj.edu.br
Avaliação	12/04/2022	E-mail csti.cudc@ifrj.edu.br

Resultado parcial	12/04/2022	E-mail
Recursos	13/04/2022	E-mail csti.cdudc@ifrj.edu.br

Resultado final	13/04/2022	E-mail
Assinatura dos contratos	14/04/2022	CSTI - Campus Duque de Caxias
Início da monitoria	15/04/2022	CSTI - Campus Duque de Caxias